



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.465/2017, de 11 de dezembro de 2017.

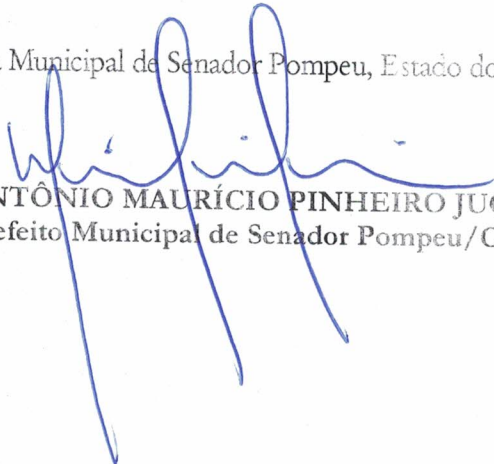
Denomina o Terminal Rodoviário da cidade de Senador Pompeu, Ceará, de **TERMINAL RODOVIÁRIO FRANCISCO MONTE ALVERNE CUNHA JUCÁ**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e no exercício pleno do cargo a ele conferido, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário da cidade de Senador Pompeu, Ceará, passa a denominar-se de **TERMINAL RODOVIÁRIO FRANCISCO MONTE ALVERNE CUNHA JUCÁ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 11 de dezembro de 2017.



ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE